



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 079/2023

GIRUÁ/RS, 14 DE MARÇO DE 2023.

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.312/2022.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2020, edital de homologação final nº 06/2022, para manifestação de interesse, em assumir 1 (uma) vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7.312/2022, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 07:00 às 13:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

CARGO: SERVENTE

	Classificado	Cargo	Horas	Classificação
08	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS FERRAZZA	SERVENTE	40H	8º
09	LUCIANE DE FATIMA FERREIRA	SERVENTE	40H	9º
10	ALICE MARIA KLIDZIO	SERVENTE	40H	10º

§1º A contratação referida terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, ou até o retorno do titular do cargo, conforme dispõe o artigo nº 234 da Lei Municipal nº998/90, alterado pela Lei Municipal nº 3094/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 14 DE MARÇO DE 2023, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 14 de março de 2023.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site